



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 119/2016-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 09/09/2016.

Aprova a criação de disciplina optativa na estrutura curricular do PGC.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 153/2007-PRO – volume 3;
considerando o disposto na Resolução 029/2016-PGC;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de setembro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplina optativa na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC)** conforme segue:

Disciplina: Instituições Políticas e comportamento eleitoral no Brasil

Ementa: A disciplina está estruturada em dois eixos de discussões, um voltado às instituições políticas e ao processo estatal, e um segundo eixo centrado no comportamento eleitoral daqueles que elegem os pleiteantes aos cargos eletivos da nossa federação. O primeiro eixo, das Instituições políticas focará naquelas mais centrais: nos sistemas de governo (Parlamentarismo e Presidencialismo), nos poderes constituídos (Poder Executivo e o Legislativo no contexto presidencialista como é o caso brasileiro), nos Sistemas Eleitorais e suas tipificações (majoritário, proporcional, misto e os impactos que eles causam) e as coligações eleitorais. No segundo eixo temos os debates acerca do comportamento eleitoral no Brasil.

Linha de pesquisa: Instituições e Processos Políticos.

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de setembro de 2016.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 16/09/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor